



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **Hugo Leal** - PSB/RJ

Ofício nº 036/2017 – GDHL/BSB

Brasília, 19 de abril de 2017.

A Sua Excelência o Sr.
Senador Roberto Requião
Presidente da Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul - CPCMS

Assunto: Justificativa de Ausência – Missão Oficial

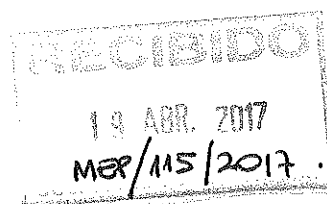
Senhor Presidente,

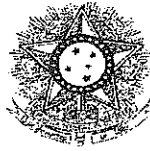
Em virtude de minha participação em **Missão Oficial** autorizada pelo Sr. Presidente da Câmara dos Deputados - na 16ª sessão da Comissão de Especialistas em Administração Pública (Cepa) do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (Ecosoc), na cidade de Nova York, Estados Unidos -, informo que estarei ausente das atividades na Casa e desta Comissão no período de 22 a 30 de abril.

Deste modo, solicito que seja justificada minha ausência na reunião e demais atividades desta Comissão ocorridas no período acima indicado, de forma a evitar quaisquer efeitos administrativos.

Atenciosamente,


Deputado **Hugo Leal**
PSB/RJ





CÂMARA DOS DEPUTADOS
PRESIDÊNCIA

Of. n. 234 /17/GP/MA

Brasília, 6 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Hugo Leal

Assunto: **Missão oficial com ônus de passagem e diárias.**

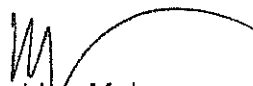
Senhor Deputado,

Autorizo Vossa Excelência a participar, como observador, da 16ª sessão da Comissão de Especialistas em Administração Pública (Cepa) do Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (Ecosoc), na cidade de Nova York, Estados Unidos, considerando-se o afastamento no período de 22 a 30 de abril de 2017 missão oficial para esta Casa, nos termos dos Atos da Mesa n. 66/2010 e 31/2012.

2. Na oportunidade, esclareço que:

- a) o número de diárias será calculado em razão do período necessário à participação de Vossa Excelência no referido evento, observado o limite de 5 (cinco);
- b) se for o caso, será descontado o valor correspondente ao trecho entre Brasília e seu Estado de origem, ou vice-versa, deslocamento este que seria custeado pela Cota para o Exercício da Atividade Parlamentar se não houvesse a missão oficial;
- c) a prestação de contas das missões oficiais com ônus adicionais para esta Casa rege-se pelos Atos da Mesa n. 35/2003 e 31/2012.

Atenciosamente,


Rodrigo Maia
Presidente